



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**RESOLUÇÃO Nº 105/2014 – GS/SEJU**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 45, inciso XIV da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, art. 65 da Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970 e art. 21 do Decreto nº 8.466 de 01 de julho de 2013,

**RESOLVE:**

Realocar, a pedido, o servidor **Anderson Gasparotto**, RG nº 8.009.663-1, cargo de Agente Penitenciário, da Central de Transporte - Região 3 - Guarapuava, para a Central de Transporte – Região 4 - Londrina, conforme deliberado na 98ª Reunião do Conselho de Movimentação na Carreira dos Servidores, Protocolado n.º 12.167.531-5, com vigência a partir desta data.

Curitiba, 11 de março de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,  
**Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**